



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Solicitar ao Governo que investigue, quanto antes, o preço elevado do petróleo e acompanhe os trabalhos de importação da gasolina 95

Com vista a proteger os direitos dos consumidores e a assegurar uma relação jurídica justa e igual entre os operadores e os consumidores, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022. Além disso, o Governo promulgou, recentemente, o Regulamento Administrativo sobre a “Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores”, criando o Conselho Consultivo de Consumidores e nomeando os respectivos membros, de modo a fornecer uma base legal para as autoridades investigarem a formação dos preços. A sociedade espera que o Governo inicie, quanto antes, os respectivos trabalhos.

A população está atenta ao impacto na sua vida dos preços elevados do petróleo e dos produtos, lamentando que os salários de muitos residentes ainda não tenham completamente retomado a normalidade, e o elevado preço dos produtos agrave a pressão económica. O Índice de Preços no Consumidor Geral de Macau em Setembro deste ano atingiu 104,86, registando-se um acréscimo de 0,86 por cento em relação ao ano anterior. O preço médio mensal de venda a retalho da gasolina sem chumbo 98 continuou a subir de 10,98 patacas por litro em Março de 2021 para 14,71 patacas por litro em Novembro deste ano. Além disso, em comparação com o preço de Zhuhai, o da gasolina sem chumbo 98 em Macau registou uma diferença de apenas 0,71 patacas em Março de 2021, mas em Novembro deste ano a diferença atingiu entre



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3,3 e 3,5 patacas.

Sempre que o Governo responde à questão do elevado preço do petróleo, alega que é difícil desenvolver os trabalhos de fiscalização e de investigação dos preços por falta de legislação que regule a matéria em causa. Presentemente, a respectiva legislação já está em ordem, mas, em resposta às perguntas colocadas pelos deputados na Assembleia Legislativa, o Governo afirmou que a investigação de preços deve respeitar os pressupostos de direito e ser tratada de acordo com a situação real e os respectivos procedimentos legais, incluindo auscultar, nos termos da lei, as opiniões do Conselho de Consumidores. Afinal, quais são esses pressupostos? Qual é o ponto de situação dos trabalhos do Conselho Consultivo de Consumidores? O Governo não deu mais esclarecimentos, nem respondeu em que circunstâncias é que vai acompanhar o preço elevado do petróleo, e parece que não dispõe de medidas para fazer face a esta situação.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Com a conclusão da reorganização das competências e da estrutura do Conselho de Consumidores e da criação do Conselho Consultivo de Consumidores, como é que o Governo vai acompanhar os trabalhos nos termos da “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor”? Que tipo de trabalhos é que o grupo especializado vai desenvolver nesta fase? Com vista a reforçar o direito do público à informação, vai o Governo tomar a iniciativa de divulgar as informações e os elementos sobre as reuniões?

2. Em Maio do ano passado, em resposta a uma interpelação oral apresentada



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

por um deputado à Assembleia Legislativa, o Governo afirmou: “comparando o preço do petróleo no Interior da China, em Hong Kong e em Macau, a gasolina sem chumbo 98 à venda no mercado de Macau encontra-se num nível relativamente baixo entre as três regiões”. Todavia, o preço do petróleo em Macau mantém-se em alta, verificando-se uma grande diferença em relação ao preço praticado em Zhuhai. A população tem questionado a existência de situações de “aumento rápido e diminuição lenta do preço”, assim como de “muitos aumentos e poucas reduções”, mas tem dificuldade em tomar conhecimento da situação. Quais são os pressupostos e as condições objectivas para a investigação e o estudo, nos termos da lei, sobre a formação dos preços do petróleo? Qual é o critério ou a circunstância concreta em que se vai desenvolver o respectivo trabalho? Considera o Governo razoável que o preço do petróleo se mantenha em alta e se aumente a diferença em relação ao preço praticado no Interior da China? O Governo já deu início aos trabalhos de auscultação das opiniões do Conselho Consultivo de Consumidores? Este Conselho concordou com o acompanhamento da questão do preço do petróleo?

3. Em Novembro do ano passado, o Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, afirmou, numa reunião na Assembleia Legislativa, que, se os novos terrenos a conceder envolverem bombas de gasolina, seriam introduzidas novas condições e seria possível utilizar a gasolina 95, e que esperava opções no mercado. Contudo, numa reunião recente, o Governo afirmou que a introdução da gasolina 95 estava ainda por considerar e que se precisava de algum tempo para estimar os custos de importação, portanto, o preço poderia não corresponder às expectativas da sociedade. Quando é que o Governo vai esclarecer a sociedade sobre o ponto de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

situação dos trabalhos de acompanhamento e as respectivas conclusões? Além da fiscalização da formação do preço do petróleo, de que medidas concretas dispõe o Governo para estabilizar o preço do petróleo, um dos bens essenciais para a vida da população?

23 de Novembro de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Cheng I**